



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTEIRA Nº 124/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Prêmio do servidor
ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **MANOEL AQUINO DA ROCHA FILHO**, matrícula 644, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto no cargo de motorista, referente ao período de 2017 a 2021.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 03/04/2025 a 01/07/2025, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 02 de abril de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário de Administração e Planejamento

Mat: 877